

**PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 085/2019**

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

- 1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 080/2015, de 01/10/2015;
- 2º - Dispensar a servidora **ALINE CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula 362537-0-01, da função de Coordenadora de Finanças e Contas do CEPLAN – FC-03.
- 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de Outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 08 de Outubro de 2019.



**Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes**  
**Diretor Geral - CEPLAN**